

MUNICÍPIO DE FAFE

Despacho n.º 3837/2026

Sumário: Designação de cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nos termos e para os efeitos do n.º 11, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, infra publicam-se os despachos de designação e notas relativas aos currículos académicos e profissionais dos dirigentes de 2.º grau, designados na sequência da conclusão dos procedimentos concursais publicitados no Aviso n.º 28948/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2024 e no "Jornal de Notícias" do dia 28 de dezembro de 2024, para exercício dos inerentes cargos ao serviço deste Município.

Despacho de designação

Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Conservação de Edifícios

1 – Considerando a proposta de designação, elaborada pelo júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no âmbito da qual se propõe a designação do candidato José Paulo Gonçalves Costa, o qual reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos para o provimento.

2 – Proposta que acolhi por meu despacho datado 26 de janeiro de 2026.

3 – Designo, a coberto da competência que me é conferida pelo n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, José Paulo Gonçalves Costa, trabalhador pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Fafe, para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Conservação de Edifícios, previsto no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Município de Fafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 20 de janeiro de 2023, na sua atual redação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cumpridos os formalismos constantes nos artigos 23.º e 24.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

4 – Nos termos do n.º 3.º do artigo 31.º da mencionada Lei n.º 2/2004, o agora designado fica autorizado a exercer a opção pelo vencimento de origem. 5-O presente provimento produz efeitos no dia 01 de fevereiro de 2026, atenta a decorrência do n.º 10 do mencionado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, cessando em 31 do mês em curso o exercício deste cargo em regime de substituição.

Dê-se conhecimento do presente despacho ao visado e solicite-se-lhe, caso esta não exista, informação/comunicação urgente, dirigida ao signatário do mesmo, da situação exata em que se encontra relativamente ao estabelecido nos artigos 16.º e 17.º, da Lei n.º 2/2004, em matéria de regime de exclusividade e acumulação de funções, bem assim, incompatibilidades, impedimentos e inibições."

Nota relativa ao currículo académico e profissional do dirigente designado – José Paulo Gonçalves Costa, – nascido a 12 de agosto de 1962.

1) Habilitação Académica de Base – O candidato detém a Licenciatura em Engenharia Civil pela Universidade Fernando Pessoa, membro da Ordem dos Engenheiros, n.º 77740

2) Formação Complementar e Profissional: Frequência de vasto conjunto de ações de formação, conferências e seminários dos quais se destacam: Concessão e Dimensionamento de Pavimentos Rodoviários; Coordenação e Fiscalização de Obras Públicas; O novo código de contratação pública (Abordagem prática em elaboração de peças procedimentais; Melhoria de Atendimento na Câmara Municipal de Fafe na Ótica do Balcão Único; WaRe – Waterfront Regeneration – Learning from European best practices for a sustainable urban life" – Veneza; O processo de Revisão dos Planos Territoriais: Que Caminho para o PDM de FAFE?; Segurança de máquinas – Inspeção e Segurança a Equipamentos

de Trabalho Decreto-Lei n.º 103/2008; Gestão de Parques Infantis; Contabilidade Analítica; Acesso a Estruturas; Águas e Esgotos; Espaços de Jogo e Recreio: Nova Lei, Novas Normas – o que vai mudar?; Sensibilização “Segurança e Saúde no Trabalho”; Curso de Gestores Municipais de Energia; Cálculo automático através de software CYPE – Mod.I e Mod. II 3) Sinopse de Experiência Profissional com relevância para o cargo: Ingressou nos quadros do Município de Fafe em outubro de 1983, na categoria de contínuo de 2.ª classe. Em março de 1990 ingressou na carreira de operador de registo de dados. Com a reestruturação de carreiras, passou para a carreira administrativa em 1993, exercendo funções no Departamento Administrativo Municipal – Divisão de Gestão Financeira. Em 28 de outubro de 2010 integrou a carreira de técnico superior na área de Engenharia Civil. Exerceu funções na Divisão de Conservação e Ambiente – sector de Conservação de Edifícios e Equipamentos, sendo responsável pelo sector, coordenando a equipa multidisciplinar no âmbito da manutenção preventiva e corretiva dos edifícios municipais e equipamentos. No desempenho de funções na Divisão de Conservação e Ambiente foi, ainda, responsável pela fiscalização e controlo de empreitadas de construção e ampliação da Escola – EB1 de S. Jorge, da construção da EB 2/3 de Silveiras S. Martinho e da ampliação da Escola EB1 de Serafão. Foi membro da Comissão de Vistorias, no âmbito do artigo 90.º e 93.º do RJEU. Foi membro de Júris de concurso de recrutamento de pessoal e de procedimentos de contratação pública. Responsável pela Gestão da Zona de Caça Municipal. Em 19 de fevereiro de 2019 foi nomeado, através do Despacho n.º 45/2019, Coordenador da Equipa de Projeto (EP-APBC) – “Equipa de Projeto para o Acompanhamento do Projeto do Bairro da Cumieira”. Em 05 de junho de 2020, tomou posse como Chefe de Unidade de Conservação de Edifícios do Município de Fafe, em regime de Comissão de Serviço, desempenhando funções onde se destacam: a coordenação da atividade da unidade orgânica; substituição do Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção e Diretor do Departamento de Gestão do Património Edificado nas suas faltas e impedimentos. Desde 29 de agosto de 2024, tomou posse como Chefe de Divisão de Conservação de Edifícios, em regime de substituição.

Despacho de designação

Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Conservação e Manutenção

1 – Considerando a proposta de designação, elaborada pelo júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no âmbito da qual se propõe a designação da candidata Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro Marinho, a qual reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos para o provimento.

2 – Proposta que acolhi por meu despacho datado 26 de janeiro de 2026.

3 – Designo, a coberto da competência que me é conferida pelo n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro Marinho, trabalhadora pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Fafe, para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Conservação e Manutenção, previsto no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Município de Fafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 20 de janeiro de 2023, na sua atual redação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cumpridos os formalismos constantes nos artigos 23.º e 24.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

4 – Nos termos do n.º 3.º do artigo 31.º da mencionada Lei n.º 2/2004, a agora designada fica autorizada a exercer a opção pelo vencimento de origem. 5-O presente provimento produz efeitos no dia 01 de fevereiro de 2026, atenta a decorrência do n.º 10 do mencionado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, cessando em 31 do mês em curso o exercício deste cargo em regime de substituição.

Dê-se conhecimento do presente despacho à visada e solicite-se-lhe, caso esta não exista, informação/comunicação urgente, dirigida ao signatário do mesmo, da situação exata em que se encontra relativamente ao estabelecido nos artigos 16.º e 17.º, da Lei n.º 2/2004, em matéria de regime de exclusividade e acumulação de funções, bem assim, incompatibilidades, impedimentos e inibições.”

Nota relativa ao currículo académico e profissional da dirigente designada – Susana Carina Carina Teixeira Leite Ribeiro Marinho – nascida a 18/04/1979.

1 – Habilitação Académica de Base – a candidata detém a Licenciatura em Engenharia Agronómica – Ramo Zootecnia, pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, desde 2002.

2 – Habilitação Académica Complementar à Habilitação Académica de Base: A candidata detém Pós-Graduação em Engenharia Humana, pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Frequência de vasto conjunto de ações de formação, conferências e seminários dos quais se destacam: Formalização de Objetivos, Indicadores de Medida e Metas de Desempenho; SIADAP – Implementação; Preparar-se para a Avaliação do Desempenho na Qualidade de Avaliado; Riscos Psicosociais na Administração Pública; A Qualificação dos Recursos Humanos e Igualdade de Géneros na Administração Local; Formação na Plataforma dos Contratos Públicos: Ótica dos Serviços; Segurança De Máquinas – Inspeção de Segurança a Equipamentos de Trabalho; Melhoria do Atendimento na Câmara Municipal de Fafe na Ótica do Balcão Único; Processos e Métodos de Proteção Fitossanitária e de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos; Curso de Técnico Superior de Higiene e Segurança do trabalho; Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores.

Formadora na área de Segurança do Trabalho.

3 – Sinopse de Experiência Profissional com relevância para o cargo:

No Município de Fafe:

Exercício de funções, como contratada, na carreira técnica superior, no Município de Fafe, desde 2005; ingressou, após realização de estágio na carreira técnica superior – Área de Higiene e Segurança do trabalho, nos quadros da Autarquia em fevereiro de 2008, onde, até maio de 2020, desempenhou funções adstritas ao seu conteúdo funcional, onde se destacam: Gestão e organização do funcionamento dos serviços de higiene e segurança no Trabalho; Definição das regras de prevenção e avaliação dos riscos profissionais; Ministar ações de formação/informação às equipas de trabalho; Responsável pela Gestão da plataforma da Associação Portuguesa de Seguradoras, referente aos acidentes de trabalho da CMF; Coordenação de Segurança e Saúde em Obra; Elaboração e aprovação pelo CDOS, de Projeto de segurança Contra Risco de Incêndio; Júri de vários procedimentos na plataforma Vortal e AcinGov. Em 05 de junho de 2020, tomou posse como Chefe de Unidade de Vias Municipais e Espaços Verdes, em regime de Comissão de Serviço, desempenhando funções onde se destacam: a coordenação da atividade da unidade orgânica; substituição do Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção e Diretor do Departamento de Gestão do Património Edificado nas suas faltas e impedimentos. Tendo esta unidade em 24 de abril de 2023, sido designada em Unidade de Conservação e Manutenção, resultante da alteração do Regulamento de Organização e Funcionamento do Município. Desde 29 de agosto de 2024, tomou posse como Chefe de Divisão de Conservação e Manutenção, em regime de substituição.

Publique-se no *Diário da República*.

27 de janeiro de 2026. – O Presidente do Município de Fafe, Antero Barbosa, Dr.

319972807